



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins,  
que consta dos ARQUIVOS desta CEM o nome do Pro-  
fessor(a) Márcio Villas Boas

aprovado na SELE-  
ÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO, estabeleci-  
da pela Resolução nº 5, de 10 de dezembro de  
1960, da Fundação Educacional do Distrito Fede-  
ral e realizada pela Portaria nº 3, de 13 de de-  
zembro de 1960.

A Seleção a que se refere a  
Portaria nº 3, de 13-12-60, da FEDF, foi reali-  
zada no dia 1º DE FEVEREIRO DE 1961 e o(a) apro-  
vado(a) teve 242 PONTOS, sendo indicado(a) pa-  
ra lecionar Desenho , 1º CICLO.

Brasília, 24 de 09 de 1968

*Eduardo Jobim*  
EDUARDO JOBIM  
Coordenador

DF - SEC - CEM  
UNIDADE DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

Brasília, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Adelaide C. Noleto*  
ADELAIDE COELHO NOLETO  
CHEFE